



Diário Oficial

ESTADO DA PARAÍBA PODER EXECUTIVO

Nº 13.139

João Pessoa - Sexta-feira, 27 de Janeiro de 2006

Preço: R\$ 2,00

Secretarias de Estado

PBPREV - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 001/PRESI João Pessoa, 25 de janeiro de 2006

O Presidente da Pbprev-Paraíba Previdência no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 11, inciso IV, da Lei nº 7.517, de 30 de Dezembro de 2003.

RESOLVE:

Designar **ARQUIMEDES GUEDES RODRIGUES** matrícula nº 146.237-7, **Maria da Luz Tavares de Almeida**, matrícula nº 611.674-4 e **Rejane Jardim dos Anjos**, matrícula nº 611.182-3 para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta Autarquia e como membros suplentes **Tarcio de França Gadelha**, matrícula nº 460.015-0; **Vera Lúcia Máximo da Silva**, matrícula nº 611.403-2 e **Regianne Guedes Pereira de Lima**, matrícula 612.177-2.

Cumpra-se.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Presidente da PBPREV

Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

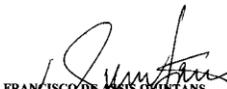
PORTARIA Nº 007 /2006 João Pessoa, 24 de janeiro de 2006

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 67 de 07 de julho de 2005, c/c o art. 18, inciso XV, do Decreto nº 7.532 de 13 de março de 1978, e considerando a necessidade de se fazer um acompanhamento permanente nas aplicações de créditos originários do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF, em todos os municípios do Estado da Paraíba,

RESOLVE:

1- Designar **ANTONIO CARLOS FERREIRA DE MELO**, matrícula nº 154.004-1 (Secretário Executivo do PRONAF); **ALBERTO FÉLIX DA NÓBREGA**, matrícula nº 324-7 (EMATER-PB); **IVANILDO PEREIRA DANTAS (FETAG)**; **FRANCISCO FELICIANO DA SILVA (BANCO DO BRASIL)**; **SANDRA TERTO DE OLIVEIRA (BNB)** e **DOMINGOS DE LÉLIS FILHO (FAEPA)**, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo técnico que em caráter permanente acompanhará as aplicações de recursos originários do PRONAF.

2- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


FRANCISCO DE ASSIS QUINTANS
Secretário de Estado

Educação e Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/PRRH/002/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 04.299/2005.

RESOLVE:

Nomear, a professora **ORMEZINDA DE SOUZA LIMA RÊGO**, matrícula nº 123.123-5, para exercer o cargo de Assessora da Coordenação de Esporte e Lazer, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 02 de Janeiro de 2006.

Publicada no D.O.E. em : 19/01/2006.

Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/003/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item VII, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado da Paraíba, com ônus para o órgão de origem, a servidora **IZINETE BENTO BRASIL**, matrícula nº 120.474-4, lotada no Departamento de Direito Público, a partir de 02 de Janeiro de 2005.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 05 de Janeiro de 2005.

Publicado em DO.E. em 19/01/2006.

Republicar por incorreção.

PORTARIA/UEPB/GR/009/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o processo nº 00.0098/2006,

RESOLVE:

Nomear, **JOSÉ DO Ó PRIMO NETO** portador do CPF nº 022.465.774-70 e RG nº 2.075.650, SSP/PB, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo III, símbolo UEPB,NAA – 3.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/010/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade, e de acordo com o processo nº 00.0099/2006,

RESOLVE:

Nomear, **LUCINALDO SOUSA BASÍLIO**, portador do CPF nº 000.169.074-42 e RG nº 2.509.263, SSP/PB, para exercer em comissão, o cargo de Assessor Administrativo -II, símbolo UEPB, NAA – 2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/011/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso VIII, do Estatuto da UEPB,.

RESOLVE:

Art.1º- Nomear os servidores **ANTÔNIO GOMES DA SILVA**, matrícula nº 120.117-4; **SEVERINO GOMES DE SOUSA FILHO** matrícula nº 101.441-2 e **JOÃO GIL DE LUNA** matrícula 121.927-8 para, sob a Presidência do primeiro, integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL, com mandato de 01 (um) ano, a contar de 02 de Janeiro de 2006, e a servidora **ANDRÉA KARLA FIGUEIREDO DE SOUSA**, matrícula nº 100.654-8, como suplente.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/014/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e tendo em vista o que consta no processo nº 00.243/2006,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo de Ouvidor Geral, o servidor **SEVERINO GOMES DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 101.441-2, lotado no Gabinete da Reitora, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/015/2006

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do processo 00.243/2006.

RESOLVE:

Nomear, o servidor **SEVERINO GOMES DE SOUSA FILHO**, matrícula nº 101.441-2, para exercer o cargo de Assessor da Reitoria, símbolo UEPB NAR – I, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2006.

Agora o Diário Oficial e o Diário da Justiça em versão eletrônica.

Agilidade, praticidade e economia. Faça sua assinatura eletrônica.

Disponível em seu e-mail nas primeiras horas do dia.

@ diariooficial@uniao.com.br

3218.6518



PORTARIA/UEPB/GR/016/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição, e de acordo com o que consta do Processo n.º 00.100/2006.,

RESOLVE:

Conceder, LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES, ao professor, **Yanko Marcus de Alencar Xavier**, matrícula n.º 122.018-7, lotado no Departamento de Direito Público, do Centro de Ciências Jurídicas, sem ônus, pelo período de 01(um) ano, a partir de 01 de Janeiro de 2006 a 31 de dezembro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/017/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Exonerar, do cargo de Coordenador Adjunto do Curso de Informática, o professor **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 122.887-1, lotado no Departamento de Matemática e Estatística, do Centro de Ciências e Tecnologia, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/018/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, item X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear, o professor **ANTONIO CARLOS DE ALBUQUERQUE**, matrícula n.º 122.887-1, para exercer o cargo de **Coordenador do Curso de Informática, do Centro de Ciências e Tecnologia, símbolo UEPB NDC – 2**, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2006.

PORTARIA/UEPB/GR/019/2006

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 45, inciso X, do Estatuto da Entidade,

RESOLVE:

Nomear, **CLÁUDIO RUY PORTELA DE VASCONCELOS**, portador do CPF n.º 776.025.875-53 e RG n.º 07998894-66 SSP/BA, para exercer em comissão, o cargo de **Assessor da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento, símbolo UEPB NAT - 1**, a partir de 01 de Janeiro de 2006.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Campina Grande, 23 de Janeiro de 2006.

Prof. Marlene Alves Sousa Luna
Reitora

Receita

PORTARIA Nº 037/GSER

João Pessoa, 25 de janeiro de 2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE, na conformidade do art. 36, da Lei Complementar n.º 58/2003, designar **ELIANE CONDE VIEIRA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula n.º 147.091-4, lotada nesta Secretaria, Subgerente de Manutenção Cadastral, Símbolo DAI-1, da Gerência de Informações Econômico-fiscais, para, cumulativamente, responder, com efeito retroativo à 06 de janeiro de 2006, pelo cargo de Gerente, Símbolo DAS-3, da Gerência de Informações Econômico-fiscais, enquanto durar o período de férias de seu titular, **RAMIRO RODRIGUES ESTRELA**, matrícula n.º 147.740-4, compreendido entre 06.01.2006 a 04.02.2006.

PORTARIA Nº 038/GSER

João Pessoa, 25 de janeiro de 2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 131 c/c art. 135, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, e tendo em vista o dossiê em que é dado conhecimento à autoridade fazendária de procedimento que pode ser caracterizado como descumprimento de deveres e obrigações estatutárias,

RESOLVE:

I - determinar que a Comissão de Inquérito Administrativo desta Pasta, instituída pela Portaria n.º 276/GSRE, de 22.12.2004, composta pelos servidores **SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA**, Procurador do Estado, matrícula n.º 270.026-3, Presidente, **ANTÔNIO GEOVANI DA COSTA PONTES**, matrícula n.º 135.654-2 e **FERNANDO PIRES MARINHO JUNIOR**, matrícula n.º 147.938-5, Auditores Fiscais da Receita Estadual, proceda à apuração das irregularidades atribuídas ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS CIRNE CUNEGUNDES**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula n.º 069.786-9, consistindo a denúncia na circunstância de ter o referido servidor recebido vantagem indevida, em razão de suas funções, para deixar de cobrar tributo (ICMS), bem como dar suporte às operações de descarregamento de mercadorias e, ainda, apor seu visto em notas fiscais inidôneas; praticar e omitir atos de ofício, infringindo dever funcional, que lhe compelia fiscalizar as mercadorias em trânsito; auxiliar pessoas que detinham autorização para acessar o sistema de dados do Fisco, inserindo informações falsas à guisa de receber vantagem indevida, uma vez que providenciava baixas dos termos de responsabilidade de notas fiscais em trânsito, sem que as mercadorias cons-

tantes nos termos saíssem do Estado da Paraíba; no desvio do trajeto de veículos automotores que transportavam álcool hidratado, sonogando desta forma, os tributos decorrentes de sua comercialização, fatos estes constantes do Inquérito Policial n.º 2002003009888, instaurado em 20/fev/2003, e da denúncia do Ministério Público – 6ª Promotoria Criminal da Comarca da Capital, apresentada em 5 de março de 2003, incorrendo, por todas essas condutas, no descumprimento dos deveres e proibições impostos no art. 106, I, II, III, VI, IX, e 107, III, IV, IX, XVII, todos da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003, Estatuto do Servidor Público Civil do Estado, denúncias que, se comprovadas, sujeitam-se à pena de demissão prevista no art. 120, XIII da LC supracitada, devendo a comissão processante facultar ao acusado os direitos e garantias constitucionais do contraditório e da ampla defesa, podendo, ainda, oferecer, em seu favor, todas as provas admitidas em Direito, de conformidade com o art. 5º, inciso LV da Constituição Federal e demais preceitos em vigor.

II - afastar preventivamente, do exercício das funções, pelo prazo de 60 (sessenta dias), a contar da data de publicação desta Portaria, o servidor supramencionado.

PORTARIA Nº 039/GSER

João Pessoa, 25 de janeiro de 2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 822 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 18.930, de 19 de junho de 1997,

RESOLVE:

I - Atualizar o valor da Unidade Fiscal de Referência do Estado da Paraíba - UFR/PB, de R\$ 24,46 (vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), para R\$ 24,55 (vinte e quatro reais e cinquenta e cinco centavos), com base na variação mensal do Índice de Preços ao Consumidor Ampliado – IPCA;

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2006.

PORTARIA Nº 040/GSER

João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 034/GSER, de 23 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, em 25 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 041/GSER

João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE tornar sem efeito a Portaria n.º 033/GSER, de 23 de janeiro de 2006, publicada no Diário Oficial do Estado, em 25 de janeiro de 2006.

PORTARIA Nº 042/GSER

João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **MANFREDO SOARES DE PINHO FILHO**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula n.º 076.124-9, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência do 1º Núcleo Regional.

PORTARIA Nº 043/GSER

João Pessoa, 26 de janeiro de 2006.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA RECEITA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 45, inciso XXXII, do Decreto n.º 25.826, de 15 de abril de 2005,

RESOLVE designar **BENEVENUTO GONÇALVES DE OLIVEIRA**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula n.º 098.319-5, lotado nesta Secretaria, para prestar serviço junto à Gerência do 1º Núcleo Regional.

MILTON GOMES SOARES
Secretário de Estado da Receita

GERÊNCIA DE ARRECADAÇÃO**REPASSES PARA OS MUNICIPIOS DO ICMS, IPVA E IPI REFERENTE A DEZEMBRO/05**

NOME DO MUNICIPIO	INDICE	ICMS	IPVA	IPI	TOTAL
AGUA BRANCA	0,122151	34.210,19	385,72	160,40	34.756,31
AGUIAR	0,110526	30.954,44	119,08	145,14	31.218,66
ALAGOA GRANDE	0,266616	74.669,74	2.360,15	350,14	77.380,03
ALAGOA NOVA	0,193996	54.331,44	3.624,14	254,76	58.210,34
ALAGOINHA	0,146334	40.982,99	1.019,54	192,17	42.194,70
ALCANTIL	0,149520	41.875,28	753,03	196,36	42.824,67
ALGODAO DE JANDAIRA	0,095304	26.691,29	19,63	125,15	26.836,07
ALHANDRA	1,873411	524.676,38	2.417,66	2.460,43	529.554,47
AMPARO	0,099053	27.741,25	-	130,07	27.871,32
APARECIDA	0,110897	31.058,34	637,26	145,63	31.841,23
ARACAGI	0,188263	52.725,83	1.542,10	247,23	54.515,16
ARARA	0,135102	37.837,31	759,11	177,41	38.773,83
ARARUNA	0,171389	48.000,02	1.077,24	225,07	49.302,33
AREIA	0,228208	63.913,02	2.371,16	299,69	66.583,87
AREIA DE BARAUNAS	0,093545	26.198,66	-	122,83	26.321,49
AREIAL	0,111179	31.137,32	123,87	145,99	31.407,18
AROEIRAS	0,161572	45.250,62	502,50	212,19	45.965,31
ASSUNCAO	0,101355	28.385,96	368,06	133,09	28.887,11
BAIA DA TRAI CAO	0,124449	34.853,78	559,12	163,43	35.576,33
BANANEIRAS	0,170718	47.812,09	1.587,53	224,18	49.623,80
BARAUNAS	0,105417	29.523,59	451,73	138,43	30.113,75
BARRA DE SANTA ROSA	0,159132	44.567,26	594,90	208,96	45.371,12
BARRA DE SANTANA	0,108931	30.507,73	211,83	143,05	30.862,61
BARRA DE SAO MIGUEL	0,109671	30.714,98	182,00	144,01	31.040,99
BAYEUX	2,255600	631.714,05	22.625,55	2.962,37	657.301,97
BELEM	0,230421	64.532,80	1.659,60	302,60	66.495,00
BELEM DO BREJO DO CRUZ	0,111959	31.355,77	533,89	147,01	32.036,67
BERNARDINO BATISTA	0,095258	26.678,41	171,96	125,09	26.975,46
BOA VENTURA	0,113314	31.735,26	275,64	148,80	32.159,70
BOA VISTA	0,710334	198.939,51	287,55	932,89	200.159,95
BOM JESUS	0,096862	27.127,63	88,38	127,19	27.343,20
BOM SUCESSO	0,105545	29.559,43	515,09	138,60	30.213,12
BONITO DE SANTA FE	0,132215	37.028,76	817,47	173,63	38.019,86
BOQUEIROAO	0,194935	54.594,42	2.465,85	256,01	57.316,28
BORBOREMA	0,105298	29.490,26	560,27	138,27	30.188,80
BREJO DO CRUZ	0,152401	42.682,15	1.205,21	200,13	44.087,49
BREJO DOS SANTOS	0,114338	32.022,04	292,88	150,15	32.465,07
CAAPORA	3,580896	1.002.882,74	987,58	4.702,96	1.008.573,28
CABACEIRAS	0,111994	31.365,57	99,66	147,06	31.612,29
CABELO	6,449643	1.806.317,64	34.259,63	8.470,63	1.849.047,90
CACHOEIRA DOS INDIOS	0,149085	41.753,45	354,26	195,78	42.303,49
CACIMBA DE AREIA	0,098556	27.602,06	1.450,65	129,41	29.182,12
CACIMBA DE DENTRO	0,160523	44.956,83	2.019,00	210,80	47.186,63
CACIMBAS	0,103876	29.092,01	928,54	136,40	30.156,95
CAICARA	0,127522	35.714,42	723,87	167,45	36.605,74
CAJAZEIRAS	0,904360	253.279,36	36.252,19	1.187,74	290.719,29
CAJAZEIRINHAS	0,097670	27.353,92	38,17	128,26	27.520,35

GOVERNO DO ESTADO
Governador Cássio Cunha Lima

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A **UNIÃO** Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

JOSÉ ITAMAR DA ROCHA CÂNDIDO
SUPERINTENDENTE

GEOVALDO CARVALHO
DIRETOR TÉCNICO

CARLOS A. GONDIM DE OLIVEIRA
DIRETOR ADMINISTRATIVO

FRED KENNEDY DE A. MENEZES
DIRETOR DE OPERAÇÕES

Diário Oficial

Editor: Walter de Souza

Fones: 218-6521/218-6526/218-6533 - E-mail: diariooficial@aunião.com.br

Assinatura: (83) 218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

CALDAS BRANDAO	0,115769	32.422,82	159,19	152,03	32.734,04
CAMALAU	0,113148	31.688,77	167,53	148,59	32.004,89
CAMPINA GRANDE	13,276430	3.718.260,02	189.420,13	17.436,59	3.925.116,74
CAMPO DE SANTANA	0,132933	37.229,85	700,45	174,57	38.104,87
CAPIM	0,104430	29.247,16	247,89	137,13	29.632,18
CARAUBAS	0,101818	28.515,63	-	133,71	28.649,34
CARRAPATEIRA	0,095341	26.701,65	380,89	125,20	27.207,74
CASSERENGUE	0,106549	29.840,62	38,86	139,92	30.019,40
CATINGUEIRA	0,103950	29.112,73	254,93	136,50	29.504,16
CATOLE DO ROCHA	0,343614	96.234,17	6.910,50	451,26	103.595,93
CATURITE	0,123027	34.455,53	932,81	161,57	35.549,91
CONCEICAO	0,186666	52.278,57	2.662,01	245,14	55.185,72
CONDADO	0,115321	32.297,35	632,28	151,43	33.081,06
CONDE	1,184182	331.647,63	2.431,21	1.555,22	335.634,06
CONGO	0,115441	32.330,95	1.027,06	151,60	33.509,61
COREMAS	0,166831	46.723,48	1.295,08	219,09	48.237,65
COXIXOLA	0,100681	28.197,20	90,03	132,21	28.419,44
CRUZ DO ESPIRITO SANTO	0,182866	51.214,32	912,31	240,15	52.366,78
CUBATI	0,120656	33.791,49	99,40	158,44	34.049,33
CUITE	0,225934	63.276,15	1.416,22	296,71	64.989,08
CUITE DE MAMANGUAPE	0,107255	30.038,34	264,96	140,85	30.444,15
CUITEGI	0,116264	32.561,45	469,20	152,68	33.183,33
CURRAL DE CIMA	0,108172	30.295,16	158,15	142,04	30.595,35
CURRAL VELHO	0,095921	26.864,09	37,55	125,96	27.027,60
DAMIAO	0,102447	28.691,79	-	134,53	28.826,32
DESTERRO	0,124789	34.949,00	143,97	163,87	35.256,84
DIAMANTE	0,113268	31.722,37	421,11	148,74	32.292,22
DONA INES	0,125482	35.143,08	501,41	164,78	35.809,27
DUAS ESTRADAS	0,114174	31.976,11	259,09	149,92	32.385,12
EMAS	0,098202	27.502,92	270,56	128,96	27.902,44
ESPERANCA	0,436952	122.374,85	4.210,68	573,85	127.159,38
FAGUNDES	0,122308	34.254,16	372,71	160,62	34.787,49
FREI MARTINHO	0,104409	29.241,28	24,14	137,11	29.402,53
GADO BRAVO	0,105019	29.412,12	768,58	137,90	30.318,60
GUARABIRA	0,987350	276.521,93	18.229,17	1.296,71	296.047,81
GURINHEM	0,148173	41.498,03	684,30	194,58	42.376,91
GURJAO	0,106172	29.735,03	180,36	139,41	30.054,80
IBIARA	0,116010	32.490,31	114,26	152,35	32.756,92
IGARACY	0,112182	31.418,22	450,55	147,32	32.016,09
IMACULADA	0,122711	34.367,03	639,92	161,14	35.168,09
INGA	0,201604	56.462,17	1.612,51	264,76	58.339,44
ITABAIANA	0,288139	80.697,58	8.810,75	378,41	89.886,74
ITAPORANGA	0,288674	80.847,41	2.952,95	379,11	84.179,47
ITAPOROROCA	0,239279	67.013,61	1.345,65	314,25	68.673,51
ITATUBA	0,158130	44.286,64	865,61	207,66	45.359,91
JACARAU	0,148842	41.685,40	1.954,70	195,47	43.835,57
JERICO	0,122023	34.174,34	65,56	160,24	34.400,14
JOAO PESSOA	29,283118	8.201.169,07	513.952,99	38.459,02	8.753.581,08
JUAREZ TAVORA	0,119392	33.437,49	447,54	156,79	34.041,82
JUAZEIRINHO	0,234069	65.554,48	1.303,29	307,40	67.165,17
JUNCO DO SERIDO	0,145219	40.670,72	982,34	190,69	41.843,75
JURIPIRANGA	0,183692	51.445,65	481,90	241,23	52.168,78
JURU	0,122230	34.232,31	952,33	160,50	35.345,14
LAGOA	0,103009	28.849,19	477,02	135,26	29.461,47
LAGOA DE DENTRO	0,116363	32.589,17	817,18	152,81	33.559,16
LAGOA SECA	0,302510	84.722,39	3.489,16	397,29	88.608,84
LASTRO	0,097636	27.344,40	39,23	128,22	27.511,85
LIVRAMENTO	0,117226	32.830,87	269,34	153,93	33.254,14
LOGRADOURO	0,112650	31.549,29	243,84	147,93	31.941,06
LUCENA	0,317492	88.918,32	882,77	416,97	90.218,06
MAE D AGUA	0,098742	27.654,15	-	129,66	27.783,81
MALTA	0,114998	32.206,89	138,30	151,01	32.496,20
MAMANGUAPE	0,897304	251.303,22	10.195,78	1.178,46	262.677,46
MANAIRA	0,116581	32.650,23	323,06	153,09	33.126,38
MARCACAO	0,126150	35.330,17	67,29	165,66	35.563,12
MARI	0,202128	56.608,93	1.533,50	265,45	58.407,88
MARIZOPOLIS	0,114800	32.151,43	571,67	150,76	32.873,86
MASSARANDUBA	0,161202	45.147,00	619,86	211,69	45.978,55
MATARACA	0,861256	241.207,44	798,45	1.131,11	243.137,00
MATINHAS	0,103462	28.976,06	103,18	135,87	29.215,11
MATO GROSSO	0,095131	26.642,84	898,52	124,93	27.666,29
MATUREIA	0,126184	35.339,69	211,08	165,70	35.716,47
MOGEIRO	0,152782	42.788,85	711,68	200,64	43.701,17
MONTADAS	0,109093	30.553,10	106,11	143,26	30.802,47
MONTE HOREBE	0,106912	29.942,28	269,55	140,40	30.352,23
MONTEIRO	0,349612	97.914,00	7.321,96	459,14	105.695,10
MULUNGU	0,123394	34.558,31	1.312,08	162,04	36.032,43
NATUBA	0,127881	35.814,96	-	167,92	35.982,88
NAZAREZINHO	0,113134	31.684,85	724,70	148,56	32.558,11
NOVA FLORESTA	0,140296	39.291,96	792,53	184,25	40.268,74
NOVA OLINDA	0,110034	30.816,64	140,74	144,48	31.101,86
NOVA PALMEIRA	0,105781	29.625,53	352,82	138,92	30.117,27
OLHO D AGUA	0,116108	32.517,76	381,59	152,47	33.051,82
OLIVEDOS	0,101724	28.489,31	339,51	133,58	28.962,40
OURO VELHO	0,114648	32.108,86	97,38	150,55	32.356,79
PARARI	0,094255	26.397,50	-	123,77	26.521,27
PASSAGEM	0,095646	26.787,07	262,91	125,59	27.175,57
PATOS	1,639677	459.215,73	40.778,24	2.153,46	502.147,43
PAULISTA	0,137599	38.536,63	178,92	180,69	38.896,24
PEDRA BRANCA	0,102275	28.643,62	70,65	134,29	28.848,56
PEDRA LAVRADA	0,166595	46.657,39	253,90	218,77	47.130,06
PEDRAS DE FOGO	0,948617	265.674,18	4.249,44	1.245,85	271.169,47
PEDRO REGIS	0,099257	27.798,39	379,25	130,34	28.307,98
PIANCO	0,191303	53.577,23	1.816,34	251,23	55.644,80
PICUI	0,224349	62.832,25	1.606,98	294,63	64.733,86
PILAR	0,136725	38.291,85	665,79	179,55	39.137,19
PILOES	0,117015	32.771,78	405,13	153,67	33.330,58
PILOEZINHOS	0,103908	29.100,97	225,50	136,45	29.462,92
PIRPIRITUBA	0,136477	38.222,40	594,87	179,22	38.996,49
PITIMBU	0,145822	40.839,60	658,06	191,50	41.689,16
POCINHOS	0,184240	51.599,13	1.244,49	241,94	53.085,56
POCO DANTAS	0,096829	27.118,39	64,18	127,15	27.309,72
POCO DE JOSE DE MOURA	0,099398	27.837,88	184,35	130,52	28.152,75
POMBAL	0,385361	107.926,03	6.690,61	506,09	115.122,73
PRATA	0,105977	29.680,42	189,87	139,17	30.009,46
PRINCESA ISABEL	0,188709	52.850,74	4.631,23	247,81	57.729,78
PUXINANA	0,137481	38.503,58	1.106,47	180,54	39.790,59
QUEIMADAS	0,377414	105.700,36	6.463,07	495,66	112.659,09
QUIXABA	0,092531	25.914,67	16,48	121,51	26.052,66
REMIGIO	0,210496	58.952,51	3.231,81	276,44	62.460,76
RIACHAO	0,098656	27.630,07	306,36	129,55	28.065,98
RIACHAO DO BACAMARTE	0,102163	28.612,25	185,96	134,15	28.932,36
RIACHAO DO POCO	0,097862	27.407,70	508,58	128,51	28.044,79
RIACHAO DE SANTO ANTONIO	0,094770	26.541,74	-	124,44	26.666,18
RIACHO DOS CAVALOS	0,113649	31.829,08	496,98	149,25	32.475,31
RIO TINTO	0,634782	177.780,06	3.926,21	833,67	182.539,94
SALGADINHO	0,095942	26.869,97	132,44	125,98	27.128,39
SALGADO DE SAO FELIX	0,130231	36.473,11	543,57	171,02	37.187,70
SANTA CECILIA	0,106539	29.837,82	27,21	139,91	30.004,94
SANTA CRUZ	0,113214	31.707,25	90,96	148,67	31.946,88

SANTA HELENA	0,108120	30.280,60	337,35	141,98	30.759,93
SANTA INES	0,096978	27.160,12	435,91	127,34	27.723,37
SANTA LUZIA	0,244003	68.336,64	4.864,40	320,44	73.521,48
SANTA RITA	4,020644	1.126.040,65	25.927,88	5.280,50	1.157.249,03
SANTA TERESINHA	0,118201	33.103,93	867,80	155,22	34.126,95
SANTANA DE MANGUEIRA	0,106638	29.865,54	172,99	140,03	30.178,56
SANTANA DOS GARROTOS	0,114474	32.060,13	1.133,18	150,32	33.343,63
SANTAREM	0,095103	26.635,00	50,18	124,88	26.810,06
SANTO ANDRE	0,100911	28.261,61	-	132,51	28.394,12
SAO BENTINHO	0,127290	35.649,44	121,00	167,15	35.937,59
SAO BENTO	0,383766	107.479,33	9.854,55	504,00	117.837,88
SAO DOMINGOS DE POMBAL	0,097541	27.317,80	40,99	128,09	27.486,88
SAO DOMINGOS DO CARIRI	0,096741	27.093,74	95,07	127,05	27.315,86
SAO FRANCISCO	0,099754	27.937,58	131,20	130,99	28.199,77
SAO JOAO DO CARIRI	0,120573	33.768,25	246,30	158,34	34.172,89
SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	0,184327	51.623,49	2.139,14	242,07	54.004,70
SAO JOAO DO TIGRE	0,099392	27.836,20	212,31	130,52	28.179,03
SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	0,112604	31.536,41	348,33	147,86	32.032,60
SAO JOSE DE CAIANA	0,105064	29.424,72	92,61	137,96	29.655,29
SAO JOSE DE ESPINHARAS	0,106512	29.830,26	306,45	139,87	30.276,58
SAO JOSE DE PIRANHAS	0,177283	49.650,72	1.497,40	232,82	51.380,94
SAO JOSE DE PRINCESA	0,099739	27.933,38	394,37	130,98	28.458,73
SAO JOSE DO BONFIM	0,097811	27.393,41	267,90	128,44	27.789,75
SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	0,093396	26.156,93	54,58	122,63	26.334,14
SAO JOSE DO SABUGI	0,117260	32.840,39	314,03	153,98	33.308,40
SAO JOSE DOS CORDEIROS	0,103603	29.015,55	-	136,05	29.151,60
SAO JOSE DOS RAMOS	0,101048	28.299,98	568,92	132,68	29.001,58
SAO MAMEDE	0,128498	35.987,76	1.735,71	168,75	37.892,22
SAO MIGUEL DE TAIPU	0,115814	32.435,42	494,22	152,09	33.081,73
SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE R	0,121632	34.064,84	297,99	159,73	34.522,56
SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	0,102911	28.821,74	0,00	135,13	28.956,87
SAO VICENTE DO SERIDO	0,132158	37.012,80	283,34	173,55	37.469,69
SAPE	0,711213	199.185,69	7.199,42	934,04	207.319,15
SERRA BRANCA	0,186215	52.152,26	928,14	244,55	53.324,95
SERRA DA RAIZ	0,100266	28.080,97	241,05	131,65	28.453,67
SERRA GRANDE	0,097668	27.353,36	651,02	128,26	28.132,64
SERRA REDON					

de nº 276/GSRE, de 22 de dezembro de 2004, e com base no conteúdo da Portaria nº 027/GSER, de 16 de janeiro de 2006 e publicada no Diário Oficial de 20 de janeiro de 2006, tendo em vista o que consta do Processo nº 0216012003-0,

RESOLVE instaurar Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor **ODENIR DE SOUSA FERRAZ**, Agente Fiscal de Mercadorias em Trânsito, matrícula 096.301-1, por ter deixado de recolher, ao Tesouro, numerário por ele arrecadado, nos prazos devidos, tendo recebido em cheques que foram devolvidos pelos estabelecimentos bancários, não adotando às providências de conversão do documento bancário em espécie, prejudicando desta forma a liquidez do numerário ao Estado, configurando-se em obrigação do servidor fiscal o pronto recolhimento do produto por ele arrecadado, caracterizando tais atos como crime contra a administração pública, com danos ao erário, fatos estes que, se comprovados, poderão incidir na pena de demissão prevista no artigo 120, pelo motivo aludido no seu inciso I, da Lei Complementar nº 58 de 30 de dezembro de 2003, mandando para tanto, que o Secretário da Comissão proceda as autuações dos seguintes documentos: Portarias nºs 027/GSER, publicada no Diário oficial do Estado em 20 de janeiro de 2006; 276/GSRE, 002/CPI, Processo nº 0216012003-0. Também determinou que fosse procedida a citação do indiciado, dando-lhe ciência de todas as acusações que pesam sobre ele, inclusive com a entrega de cópia da portaria contendo as acusações e a tipificação do crime a ele atribuído, e intimadas todas as pessoas que tomaram conhecimento no feito.


SEBASTIÃO FLORENTINO DE LUCENA
Presidente

Defensoria Pública do Estado

Portaria n.º 009/2006 – DPEP / GDPG João Pessoa, 25 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 01.02.2006, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005, a servidora **LEDA MARIA DA SILVA**, Técnica de Nível Médio, matrícula nº 90.827-1, lotada nesta Defensoria Pública e com exercício na Comarca de Aroeiras (Processo nº 2313/2005-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 010/2006 – DPEP / GDPG João Pessoa, 25 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir da data da publicação, referentes ao período aquisitivo de 2003/2004, ao servidor **MURILLO PADILHA CÂMARA NETO**, Sub-Secretário Executivo do Procon/PB, matrícula nº 154.011-4 (Processo nº 017/2006-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 011/2006 – DPEP/GDPG João Pessoa, 25 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público **ARNALDO MARQUES DE SOUZA**, Símbolo DP-3, matrícula nº 55.882-6, Agente desta Defensoria, para patrocinar a defesa dos interesses jurídicos do acusado **José Elias da Silva**, nos autos da Ação Penal nº 088.2002.000.020-9, que responde perante a Justiça Pública da Comarca de São Bento, onde será submetido a julgamento popular, às 08:00h, do dia 14 de março do ano em curso.

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 012/2006 – DPEP / GDPG João Pessoa, 25 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 09.02.2006, referentes ao período aquisitivo de 2004/2005, ao servidor **FLAWBERT FARIAS GUEDES PINHEIRO**, Assessor Especial, matrícula nº 146.862-6, lotado e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 0177/2006-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 013 / 2006 – DPEP / GDPG João Pessoa, 25 de janeiro de 2006

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, aos Defensores Públicos, lotados nesta Defensoria Pública, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	SÍMBOLO	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº
01. Antônio Roberto de Faria	79.498-8	DP - 3	Julho/2003	01.12.05 a 30.12.05	2029/2005
02. Haglay Gleide B. de Brito	69.695-1	DP - 3	Julho/2004	01.01.06 a 30.01.06	2469/2005
03. Maria de Fátima Marques	110.405-5	DP - 1	Janeiro/2003	21.12.05 a 19.01.06	2650/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 014 / 2006 – DPEP / GDPG João Pessoa, 25 de janeiro de 2006

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, aos Servidores, lotados nesta Defensoria Pública, conforme relação abaixo:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO	GOZO	PROC. Nº
01. Keila Suely Melo G. Rodrigues	155.405-1	2004 / 2005	01.12.05 a 30.12.05	2589/2005
02. Maria Antonieta Neves Ivo	77.996-2	Janeiro/2006	16.01.06 a 14.02.06	2578/2005
03. Maria do Carmo Lucena Soares	89.498-2	2004 / 2005	03.01.06 a 01.02.06	2481/2005
04. Rosa Maria da Silva	98.780-8	2004 / 2005	02.01.06 a 31.01.06	2439/2005

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 015/2006 – DPPB / GDPG João Pessoa, 25 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Artigo 25, da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência a partir do dia 17.02.2006, referentes ao período aquisitivo de 2005/2006, a servidora **GEÓRGIA JALES MAIA MEDEIROS**, Assessora Especial, matrícula nº 153.387-8,

lotada e com exercício nesta Defensoria Pública (Processo nº 0197/2006-DPEP).

Publique-se.
Cumpra-se.

Portaria n.º 016/2006 – DPEP / GDPG

João Pessoa, 25 de janeiro de 2006.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso dos poderes que lhe confere o Art. 25 da Lei Complementar nº 39/02, de 15 de março de 2002,

RESOLVE conceder Férias Regulamentares de 30 (trinta) dias consecutivos, com vigência retroativa ao dia 02 de janeiro de 2006, referentes ao Plantão Forense de janeiro/2006, ao Defensor Público **MANOEL ALVES CAVALCANTE**, Símbolo DP-3, matrícula nº 79.673-5, com exercício na Coordenadoria de Execuções Penais desta Defensoria Pública (Processo nº 050/2006-DPEP).

Cumpra-se.


Otávio Gomes de Araújo
Defensor Público Geral